



**PORTARIA Nº 277–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 37529/2021-DAP/CTB**, de 21 de outubro de 2021, referente ao **Processo**: 23443.004904/2020-52, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, aos servidores **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, matrícula SIAPE Nº 1883025 e **SEBASTIÃO TEODÓSIA ACOSTA**, matrícula SIAPE Nº 2195890, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
05/2021	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JÚNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/001-07	Serviços de forma contínua de fornecimento de refeições prontas e transportadas (almoço e lanches), por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção, transporte e distribuição de refeições prontas para consumo nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral– IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019